

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

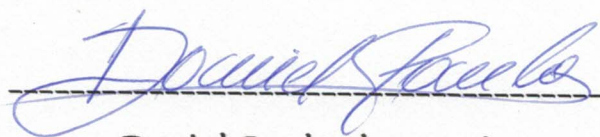
Relator: Gilvan Carvalho de Macedo

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/38/98, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1999.

Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de Novembro de 1998



-----Presidente

Daniel Paulo do Nascimento

-----Secretário

Gilvan Carvalho de Macedo



-----Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Daniel Paulo do Nascimento

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/38/98, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1999.

A emenda examinada foi elaborada em perfeito atendimento às normas jurídicas-orçamentárias vigentes.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de Novembro de 1998.

-----Presidente

Carício Batista de Moraes

-----Secretário

Daniel Paulo do Nascimento

00

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/38/98, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

Fica incluída na Lei Orçamentária de 1.999 a seguinte dotação:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

16.13 – Departamento de Cultura, Esporte e Lazer

Ajuda financeira à Associação Tóquio de Karatê e Kickboxing

3.2.3.3 – Contribuições Correntes.....R\$ 8.000,00

Para suporte da presente emenda, fica reduzida em R\$ 8.000,00 a seguinte proposta de dotação:

18.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

18.11 – Departamento de Obras

13764481-031 - saneamento de córregos

4.1.1.0 – 13764481-031 – Obras e InstalaçõesR\$ 8.000,00

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de novembro de 1998

Neuza dos Reis Domingues Souza
Neuza dos Reis Domingues Souza

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 23/11/98

[Assinatura]
Presidente

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE
S. S., em 23/11/98

[Assinatura]
Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
14/12/98

[Assinatura]
Presidente

Aprovado em UNÂNIME, votação por
10 FAVORÁVEIS 1 CONTRÁRIO
15/11/98

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

- Orçamento 99 -

Voto contra projeto emenda
" ~~emenda~~
aditiva ao projeto CM-38/98 que
contraria o artigo 5º: "As subvenções
sociais serão concedidas mediante convê-
nio celebrado entre o município e a entidade
beneficiária e aprovada pela câmara municipal
de Ituiutaba"; ou esta emenda e para
" ~~Associação de Ituiutaba~~ "

Associação do kio de Karatê e Kukboxing"

MOMAS
14-12-1998